



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 312/2019

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde do servidor ROSANE MACHADO BILHAR.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em exercício no cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 109/2019, de 10/04/2019) da servidora ROSANE MACHADO BILHAR, matrícula: 155, classe: “E”, cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, de 26/11/2019 a 23/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de dezembro de 2019.


ELEMAR RUI DICKEL
Vice-Prefeito Municipal em exercício
no cargo de Prefeito


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 04 dias a contar de 04/12/2019